



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 545, de 22 de setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.4433.2022.0028187-74,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **SERGIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES**, matrícula nº 72332873, para responder pela Vice Coordenação do Colegiado de Zootecnia, *campus* Universitário de Itapetinga, pelo período de 18/09/2022 a 17/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/09/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM